

RESOLUÇÃO Nº 554 / 2016 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos 3º e 4º trimestres de 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 209ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos 3º e 4º trimestre de 2015, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2016

MARIA ALVES DE SOUZA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2015

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	VALOR DE LOA + CREDITOS /ANULAÇÕES	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL (liquidado)	% EXECUÇÃO
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	50.132.587,00		-	22.519.039,00	13.511.422,80	11.515.814,80	47.546.276,60	95%
			10.4.1	8.122.437,00		-	-	-	6.591.636,00	6.591.636,00	81%
TOTAL				58.255.024,00	-	-	22.519.039,00	13.511.422,80	18.107.450,80	54.137.912,60	93%
2	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.71.1	3.329.997,00		-	-	342.280,00	2.120.840,00	2.463.120,00	74%
			10.4.1	1.000.000,00		-	-	-	996.200,00	996.200,00	100%
TOTAL				4.329.997,00	-	-	-	342.280,00	3.117.040,00	3.459.320,00	80%
3	COFINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.56.1	744.000,00	1.491.912,00	-	476.912,00	206.000,00	248.000,00	930.912,00	42%
			3.71.1	15.594.291,00		264.000,00	2.094.996,19	3.032.775,29	6.923.829,41	12.315.600,89	79%
TOTAL				16.338.291,00	1.491.912,00	264.000,00	2.571.908,19	3.238.775,29	7.171.829,41	13.246.512,89	74%
4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4219	3.10.1	8.719,00	1.400.000,00			-	1.331.173,54	1.331.173,54	94%
			3.29.1	107.505,00				-		-	0%
			3.56.1	640.000,00	200.000,00	15.012,70	34.446,12	58.843,52	551.906,90	660.209,24	79%
TOTAL				756.224,00	1.600.000,00	15.012,70	34.446,12	58.843,52	1.883.080,44	1.991.382,78	85%
5	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.011.4307	3.10.1	3.000,00					-	-	0%
			3.56.1	800.000,00	200.000,00	3.841,77	343.157,52	128.576,85	343.079,80	818.655,94	82%
			4.56.1	100.000,00					-	-	0%
TOTAL				903.000,00	200.000,00	3.841,77	343.157,52	128.576,85	343.079,80	818.655,94	74%
6	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.011.4592	3.10.1	3.000,00		-	-		-	-	0%
			3.56.1	3.212.591,00	(1.891.912,00)	-	-	102.902,73	1.108.366,27	1.211.269,00	92%
TOTAL				3.215.591,00	(1.891.912,00)	-	-	102.902,73	1.108.366,27	1.211.269,00	92%
7	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4318	3.10.4	900.000,00		-	-	-	899.992,00	899.992,00	100%
TOTAL				900.000,00	-	-	-	-	899.992,00	899.992,00	100%
8	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.011.4640	3.10.4	700.000,00		-	-	-	620.746,98	620.746,98	89%
TOTAL				700.000,00	-	-	-	-	620.746,98	620.746,98	89%
TOTAL GERAL				85.398.127,00	1.400.000,00	282.854,47	25.468.550,83	17.382.801,19	33.251.585,70	76.385.792,19	88%